



RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 019 DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a mudança de Modalidade 2 para a Modalidade 1 do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do município de Juara, situado na região de saúde do Vale do Arinos no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

II - Portaria nº 2.488/GM, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria/GM Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

IV – Portaria/GM Nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso de Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1, 2 e 3;

V- A Resolução CIB nº 071 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

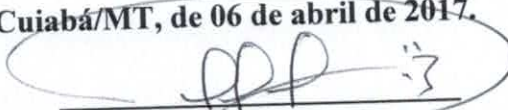
VI- A Proposição Operacional da CIR Vale do Arinos Nº 004/2017 de 15 de março de 2017, que propõe a aprovação da mudança de Modalidade 2 para a Modalidade 1 do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do município de Juara, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a mudança da Modalidade 2 para a Modalidade 1 do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) do município de Juara situado na Região de Saúde Vale do Arinos no Estado de Mato Grosso.

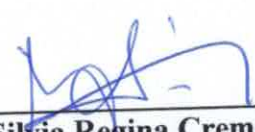
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 06 de abril de 2017.


Luiz Antonio Vitorio Soares
Presidente da CIB/MT

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde


Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 -
email: secibmt@ses.mt.gov.br